



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96602/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implementação de placa de carga e descarga, Rua Feliciano de Moraes, Numero 1926 - Bairro Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica devido a necessidade de sinalização, pois o local é um ponto comercial com muita movimentação, necessitando de uma vaga direcionada ao carregamento de mercadorias que ocorre durante todo o dia, inclusive aos finais de semana.



Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

**SÉRVIO TÚLIO**

**Vereador - PSDB**

